



|| 5 || DOCUMENTOS DE CONTROLE ||

CRENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E / OU COMERCIALIZAÇÃO DE VACINAS E INSUMOS PARA O COMBATE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS SUJEITAS AO CONTROLE DOS PROGRAMAS OFICIAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA, CONSIDERADAS DE PECULIAR INTERESSE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PLANILHA PARA CONTROLE DA TEMPERATURA NO ARMAZENAMENTO DE VACINAS, E RELATÓRIOS (FORMULÁRIOS/ARQUIVOS) DE CONTROLE DA COMERCIALIZAÇÃO E ESTOQUE

- 1 - ANEXO IV** (PLANILHA PARA CONTROLE DA CONSERVAÇÃO DO ESTOQUE DE VACINAS);
- 2 - ANEXO V** (RELATÓRIOS DE CONTROLE DO COMÉRCIO DAS VACINAS DE BRUCELOSE - **B19**)
- 3 - ANEXO VI** (RELATÓRIOS DE CONTROLE DE COMÉRCIO DAS VACINAS DE BRUCELOSE - **RB51**)
- 4 - ANEXO VII** (RELATÓRIO DE CONTROLE DE COMÉRCIO DA VACINA DA RAIVA E PROD. VAMPIRICIDAS)

.....

1º) Os relatórios deverão ser entregues mensalmente à unidade veterinária local, (Inspetoria de Defesa Agropecuária - IDA) responsável pelo município onde o estabelecimento está localizado, enquanto houver estoque, até o 10º dia útil do mês subsequente;

OBSERVAÇÃO: Os relatórios poderão ser “entregues” ou encaminhados via e-mail às IDAs responsáveis, desde que, preliminarmente tenha havido tal acordo (combinação) entre a empresa e a IDA local responsável;

2º) O estabelecimento deverá manter as cópias arquivadas dos relatórios de comercialização e estoque, sob sua responsabilidade, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, permanecendo acessíveis à fiscalização sempre que solicitado;

3º) As vacinas contra brucelose somente poderão ser comercializadas mediante apresentação de receita para compra, emitida por Médico Veterinário cadastrado para vacinação contra brucelose, ressaltando-se que as receitas das vacinas comercializadas deverão ficar arquivadas no estabelecimento por pelo menos 1 (um) ano após a retirada do produto.

4º) As receitas para vacina contra brucelose somente poderão ser consideradas válidas para comercialização se emissor for Médico Veterinário Cadastrado junto ao SVE (Serviço Veterinário Oficial do Estado) para realização da vacinação contra brucelose. A listagem atualizada dos Médicos Veterinários Cadastrados está disponível no site da SEAPI-RS:

www.agricultura.rs.gov.br ou diretamente através do link abaixo:

<https://www.agricultura.rs.gov.br/secao-de-vigilancia-zoosanitaria-pncebt>